

## PORTARIA Nº 61/2026

De 12 de maio de 2026

Dispõe sobre a renovação do Grupo de Trabalho “ACOMPANHAMENTO DA HABILITAÇÃO, VALIDAÇÃO E NOVAÇÃO DOS SALDOS DEVEDORES DO FCVS”, altera a composição de membros e dá outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 11 e de acordo com o disposto no art. 31, inciso II, da Lei nº 5.852, de 20 de março de 2006, resolve:

**Art. 1º** - Renovar por 08 meses o grupo de trabalho “Acompanhamento da Habilitação, Validação e Novação dos Saldos Devedores do FCVS”, no âmbito do SERGIPEPREVIDÊNCIA.

**Art. 2º** - A comissão constituída nos termos do art. 1º desta Portaria é composta pelos seguintes membros:

- I – ALINE DE SOUZA MENDONÇA, CPF: 002. XXX.XXX-74;
- II – EUNICE DE JESUS CRUZ, CPF: 154.XXX.XXX-91;
- III – ITAMARA ARAÚJO SANTOS, CPF: 053.XXX.XXX39;
- IV – EDLA KETLYN BRUNO ALVES, CPF: 060.XXX.XXX-55.

**Art. 3º** - Pela participação no Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º desta Portaria, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo que o coordenador, indicado no inciso I do art. 2, receberá o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos.

**Art. 4º** - Os membros do Grupo de Trabalho farão demonstrativos sobre o andamento dos trabalhos para análise do Controle interno e Diretoria Executiva, devendo ainda, produzir relatório de suas atividades ao término dos trabalhos.

**Art. 5º** - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2026.

Publique-se, cientifique-se, registre-se, cumpra-se.

Aracaju, 12 de maio de 2026

**JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE**

Diretor Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G9KO-OULB-HWBQ-MZ2S



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE \*\*\*82243\*\*\* PRESIDÊNCIA - SERGIPEPREVIDENCIA SERGIPEPREVIDÊNCIA 12/05/2026 12:07:27 (Docflow)